



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 590, de 1º de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora **RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO**, conforme quadro abaixo:

Parcela	De	Para	Dias	Exercício
1ª	07/05/2015 a 21/05/2015	-	15 dias	2015
2ª	19/10/2015 a 02/11/2015	04/01/2016 a 18/01/2016	15 dias	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 1º de outubro de 2015.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*